



Câmara Municipal de Fortaleza

OFÍCIO N. **0024**/2017 – COGEL
Fortaleza, 16 de Fevereiro de 2017.

Senhor Prefeito,

Por oportuno comparecemos perante V.Exa., com o objetivo específico de encaminhar-lhe cópia da **Indicação** de Projeto de Lei em anexo, sob o n. **0308/2015** que: *“Institui a obrigatoriedade de fornecimento de informações impressas acerca dos valores nutricionais da merenda escolar, na rede municipal de ensino, bem como dá outras providências”* de autoria do **Vereador Eulógio Neto**.

A citada indicação foi aprovada pelo Pleno de nossa Edilidade, o que agora enviamos para o seu *mister*.

Atenciosamente,

VEREADOR SALMITO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

EXMO. SR.
ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA
NESTA



Sistema de Protocolo Único

Prefeitura Municipal de Fortaleza

Nº Processo :

P594833/2017

Dt. Abertura :

07/03/2017 - 15:37

Local Abertura :

GABPREF/CEPROT - Célula de
Gestão de Protocolo

Local Atual :

GABPREF/COARP -
Coordenadoria Especial de
Articulação Política

Tipo :

- Protocolo De Documentos
Externo Interno

Assunto :

- Carta

Envolvido :

Camara Municipal De Fortaleza

Observação :

ofício nº 0024/2017 ver. Eulogio
Neto

Folhas :

8

Anexos :

0

Para consultar o processo acesse:

<http://spuevolucao.fortaleza.ce.gov.br/totem>

Fortaleza - 07/03/2017 - 15:37